



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
CNPJ: 24.733.537/0001-29

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Telefone: (65) 3332-1115

Telefone: (65) 99661 2685

e-mail: uci@camaranovaolimpia.mt.gov.br

e-mail: camilotecnologo@gmail.com

Câmara Municipal De Nova Olímpia Mato Grosso

**RELATÓRIO PARCIAL DE
ACOMPANHAMENTO
CONTROLE INTERNO
2025**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
CNPJ: 24.733.537/0001-29

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Telefone: (65) 3332-1115

Telefone: (65) 99661 2685

e-mail: uci@camaranovaolimpia.mt.gov.br

e-mail: camilotecnologo@gmail.com

Sumário

1 – INTRODUÇÃO.....	3
2 - GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS	4
3 - RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO.....	7
3.1 - Orçamento	7
3.2 - Fonte de Financeira.	7
3.3 - Conta Bancaria	8
3.4 - Repasses recebidos	8
3.5 - Despesas Com Folha Pagamento.	9
3.7 - Demonstrativos	10
3.8 - Subsídio dos Vereadores.	11
3.9- Despesas com Folha de Pagamento	12
4 - Sessões ordinárias Extraordinárias e Solenes.....	12
5 - PREGOEIRO	12
6- FISCAL DE CONTRATO	13
7- OUVIDORIA	13
8 – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.....	14
9 – EQUIPE DE APOIO	14
09 - DEMONSTRATIVO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	16
10 - DEMONSTRATIVO DOS CONTRATOS 2025.	17
11 - DEMONSTRATIVO ADITIVADOS CONTRATOS.....	18
12 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PARA EXERCÍCIO DE 2025.....	22
13 - DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS PAGAS.....	23
14 - DESPESA TOTAL	25
15 – ORGANOGRAMA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	26
16 - SISTEMA APLIC	27
17 – TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	28
18 – Pagina Oficial do Poder Legislativo de Nova Olimpia-MT	28
19 – CONTROLE DE GASTO COM VEÍCULO	29
20 – COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE – MANIFESTAÇÃO PRÉVIA PROTOCOLO 2031329/2025 TCE/MT.	31
21 - CONCLUSÃO	34
22 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	35



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

CNPJ: 24.733.537/0001-29

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Telefone: (65) 3332-1115

Telefone: (65) 99661 2685

e-mail: uci@camaranovaolimpia.mt.gov.br

e-mail: camilotecnologo@gmail.com

RELATÓRIO PROCESSO N.º	001/2025
ORDENADOR DE DESPESA	RÍMER DE OLIVEIRA
UNIDADE CONTROLE INTERNO	KID CAMILO DA COSTA
EXERCÍCIO – 2025	PRIMEIRO SEMESTRE
PERÍODO	01/01/2025 a 30/06/2025

1 – INTRODUÇÃO

Exmo. Senhor Presidente:

A Câmara Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, está sujeita ao regime de fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Patrimonial, Fiscal e Operacional pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e pelo Sistema de Controle Interno, nos termos da Constituição Federal, da Lei Complementar 101/2000 e demais legislações vigentes.

A Unidade de Controle Interno, na Câmara Municipal de Nova Olímpia, nos termos do art. 74 da Constituição Federal, do art. 59 da Lei Complementar n.º 101/2000 e, nos termos do disposto na Resolução 001/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta o Relatório de Controle Interno sobre os atos de gestão, referente ao exercício de 2022. Foi designado como representante da Unidade Setorial de Controle Interno da Câmara Municipal o servidor KID CAMILO DA COSTA, este relatório consolida o resultado da análise das informações prestadas a este Controlador pelos seguintes Sra. MARIA APARECIDA BORGES (contadora). VALDINO CARLOS RODRIGUES (Secretário Geral). ELIENE GOMES DOS SANTOS (agente de contratação), abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

A análise foi realizada nos departamentos na inspeção dos papéis de trabalho, documentos, Sistema da Informação, sempre observando as normas e procedimentos de auditoria contidos na instrução normativa nº 002/2009, art. 2º, § 1º, da Resolução Normativa n.º 33/2012, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

CNPJ: 24.733.537/0001-29

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Telefone: (65) 3332-1115

Telefone: (65) 99661 2685

e-mail: uci@camaranovaolimpia.mt.gov.br

e-mail: camilotecnologo@gmail.com

2 - GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

As contas do período em exame estiveram sob a gestão do Sr. RIMER DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Olímpia - MT; a Contabilidade esteve sob a responsabilidade da Sra MARIA APARECIDA BORGES Contadora CRC MT 005234/0-5, o Controle Interno Sr. KID CAMILO DA COSTA, e Assessoria Jurídica, Sr.^a. PATRÍCIA CAPRIOLLI GONÇALVES OAB/MT 12.855, Secretaria Geral Sr. VALDINO CARLOS RODRIGUES. Serviço de Tesouraria Sr. FABIO GIULLIAN DA SILVA MORAES, agente de contratação, Sra ELIENE GOMES DOS SANTOS, a Sra CAMILA APARECIDA DE LIMA responsável por licitações, patrimônio e estoque.

cujos dados pessoais são os seguintes:

PRESIDENTE – GESTÃO: 2025/2026

Vereador:	RÍMER DE OLIVEIRA		
CPF:	503.781.551-72	RG	900322 SSP/MT
Cidade:	Nova Olímpia - MT	Fone: (65)	99644-2958
CEP:	78.370-000	E-mail:	rimerdeoliveira@hotmail.com camara@camaranovaolimpia.mt.gov.br
Endereço:	Av. Renê Barbour nº 344		
Bairro:	Bairro Jardim Ouro Verde		

CONTADORA PERÍODO

Contadora:	MARIA APARECIDA BORGES		
CPF	453.657.171-04	RG	683.525 SSP/MT
Cidade:	Nova Olímpia	Fone: (65)	99938-6252
CEP:	78.370-000	E-mail:	borgescida@hotmail.com
Endereço:	Rua Paraguai Nº 193- N		
Bairro:	Jardim São João		



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

CNPJ: 24.733.537/0001-29

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Telefone: (65) 3332-1115

Telefone: (65) 99661 2685

e-mail: uci@camaranovaolimpia.mt.gov.br

e-mail: camilotecnologo@gmail.com

Responsável pela Unidade de Controle Interno

Controlador:	Kid Camilo da Costa		
CPF	832.160.552-53	RG	1146911-0 SSP/MT
Cidade:	Nova Olímpia	Fone: (65)	99661-2685
CEP:	78.370-000	E-mail:	uci@camaranovaolimpia.mt.gov.br
Endereço:	Rua 30 N° 67-S		
Bairro:	Jardim das Oliveiras		

ASSESSÓRIA JURÍDICA

Advogada:	Patrícia Capriolli Gonçalves		
CPF	979.337.751-87	RG	134280-04 SSP/MT
Cidade:	Barra do Bugres	Fone: (65)	99901-9711
CEP:	78.390-000	E-mail:	patriciacgon@gmail.com
Endereço:	Rua Ricardo Guedes da Silva n° 301		
Bairro:	Centro		
OAB/MT	12.855		

SECRETARIO GERAL

SEG. GERAL:	VALDINO CARLOS RODRIGUES		
CPF:	396.354.731-68	RG	560751 SSP/MT
Cidade:	Nova Olímpia - MT	Fone: (65)	99991-6444
CEP:	78.370-000	E-mail:	valdinocarlos@hotmail.com
Endereço:	Rua: Antônio Raimundo dos Santos, n° 87		
Bairro:	Bairro Jardim Santa Rosa		



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
CNPJ: 24.733.537/0001-29

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Telefone: (65) 3332-1115

Telefone: (65) 99661 2685

e-mail: uci@camaranovaolimpia.mt.gov.br

e-mail: camilotecnologo@gmail.com

SERVIÇO TESOUREARIA

SER. TESOUREARIA	FABIO GIULLIAN DA SILVA MORAES		
CPF:	700.457.551-91	RG	12793469 SSP/MT
Cidade:	Nova Olímpia - MT	Fone: (65)	99803-8476
CEP:	78.370-000	E-mail:	fabiogiuillian@gmail.com
Endereço:	Rua: Peru N° 112-N		
Bairro:	JARDIM SÃO JOÃO		

LICITAÇÕES PATRIMÔNIO/ESTOQUE

SER. TESOUREARIA	CAMILA APARECIDA DE LIMA		
CPF:	011.840.931-05	RG	SSP/MT
Cidade:	Nova Olímpia - MT	Fone: (65)	99641-2681
CEP:	78.370-000	E-mail:	camilalima.gorassol@gmail.com
Endereço:	Rua: 30 N° 67-S		
Bairro:	JARDIM DAS OLIVEIRAS		

AGENTE DE CONTRATAÇÃO SERVIÇO COMPRA

SER. TESOUREARIA	ELIENE GOMES DOS SANTOS		
CPF:	822.786.441-49	RG	11199318 SJ/MT
Cidade:	Nova Olímpia - MT	Fone: (65)	99924-9737
CEP:	78.370-000	E-mail:	fabiogiuillian@gmail.com
Endereço:	Rua: Peru N° 112-N		
Bairro:	JARDIM SÃO JOÃO		



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

CNPJ: 24.733.537/0001-29

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Telefone: (65) 3332-1115

Telefone: (65) 99661 2685

e-mail: uci@camaranovaolimpia.mt.gov.br

e-mail: camilotecnologo@gmail.com

3 - RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1 - Orçamento

O Planejamento da Câmara Municipal de Nova Olímpia fixou a despesa em **R\$ 4.744.241,54 (quatro milhões, setecentos quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta um reais e cinquenta quatro centavos)** sendo parte integrante do orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2025. Que foi aprovado por meio da Lei Municipal de Nº 1.350 de 16 de dezembro de 2024.

Após decreto nº 057/2025, houve um acréscimo no orçamento do Poder Legislativo no valor de 372.198,92 (trezentos e setenta e dois mil, cento e noventa e oito reais e noventa dois centavos), após o decreto o orçamento de 2025 passou ser de **R\$ 5.116.440,46 (cinco milhões, cento e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos)**

3.2 - Fonte de Financeira.

No decorrer do período em análise do primeiro semestre de 2025, foram abertos créditos adicionais suplementações em favor da Câmara Municipal.

Nº do Decr eto	Data	Fonte Recurso.	Tipo	Valor
042/2025	30/04/2025	Anulação parcial/total dotações Orçamentárias da Câmara.	Suplementação	60.527,68
058/2025	27/06/2025	Anulação parcial/total dotações Orçamentárias da Câmara.	Suplementação	125.000,00
TOTAL				185.527,68



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
CNPJ: 24.733.537/0001-29

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Telefone: (65) 3332-1115

Telefone: (65) 99661 2685

e-mail: uci@camaranovaolimpia.mt.gov.br

e-mail: camilotecnologo@gmail.com

3.3 - Conta Bancaria

BANCO	AGÊNCIA	CONTA
Banco do Brasil	3.644-7	7.001-7

3.4 - Repasses recebidos

Os Repasses recebidos no primeiro semestre de 2025 foram previstos no valor de **R\$ 2.372.120,76** (*dois milhões, trezentos setenta e dois mil, cento e vinte reais e setenta seis centavos*)

Demonstrativo do Repasse

Mês 2024	Data	Valor previsto	Valor Recebido	A Receber
JANEIRO	20/01/2025	395.353,46	395.353,46	00,00
FEVEREIRO	20/02/2025	395.353,46	395.353,46	00,00
MARÇO	19/03/2025	395.353,46	395.353,46	00,00
ABRIL	17/04/2025	395.353,46	395.353,46	00,00
MAIO	16/05/2025	395.353,46	395.353,46	00,00
JUNHO	18/06/2025	395.353,46	395.353,46	00,00
JULHO				00,00
AGOSTO				00,00
SETEMBRO				00,00
OUTUBRO				00,00
NOVEMBRO				00,00
DEZEMBRO				00,00
Total		2.372.120,76	2.372.120,76	00,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
CNPJ: 24.733.537/0001-29

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Telefone: (65) 3332-1115

Telefone: (65) 99661 2685

e-mail: uci@camaranovaolimpia.mt.gov.br

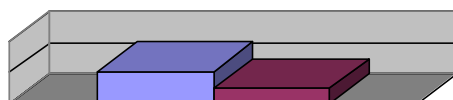
e-mail: camilotecnologo@gmail.com

Receita Prevista Exercício de 2025-LOA 1.350/2024

5.116.440,46

Repasses Recebidos no 1º Semestre 2025.

2.372.120,76



Receita Prevista para Exercício de 2025.
Repasse Recebidos no 1º semestre 2025.

3.5 - Despesas Com Folha Pagamento.

Com a aprovação da Resolução N° 005/2025, Concede Revisão Geral Anual (RGA), sobre a perda inflacionária dos últimos 12 meses à remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedida Revisão Geral Anual (RGA), sobre a perda inflacionária dos últimos 12 meses à remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT no percentual de 6% (seis por cento).

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º, é resultado do somatório dos percentuais mensais calculados com base no IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, sobre o acumulado nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data base do município, mês de maio, aos servidores regidos pela Lei 667, de 09 de agosto de 2005. Parágrafo único. Ficam alteradas os valores das tabelas VI, VII, VIII e IX da Lei Municipal nº 667/2005, de 09 de agosto de 2005.

Com a aprovação da Resolução N° 006/2025, Concede Revisão Geral Anual (RGA), ao subsídio dos Vereadores do Município de Nova Olímpia-MT e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedida Revisão Geral Anual (RGA), sobre a perda inflacionária dos últimos 12 meses ao subsídio dos Vereadores de Nova Olímpia-MT no percentual de 5,529730% (cinco, virgula cinco dois nove sete três zero por cento); passando a vigorar com o seguinte valor:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

CNPJ: 24.733.537/0001-29

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Telefone: (65) 3332-1115

Telefone: (65) 99661 2685

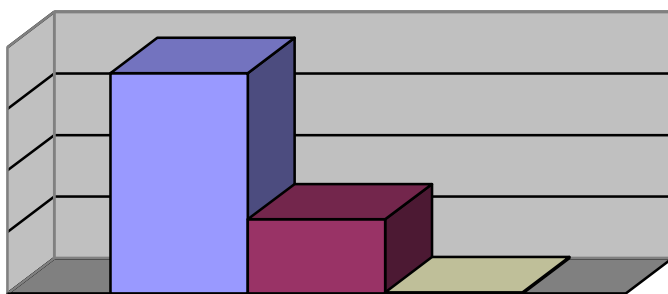
e-mail: uci@camaranovaolimpia.mt.gov.br

e-mail: camilotecnologo@gmail.com

3.6- Demonstrativos

CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO.

Receita do Exercício de 2025	5.116.440,46
Limite c/ Despesa conf. fixado na CF/88 70%	3.581.508,32
Despesa Folha de Pagamento 2025.	1.205.849,11
Despesa Folha e Rescisão	1.747,21
Despesa fechada na folha	44,55%



■ Limite c/ Despesa c fixado na CF/88 70%
■ Despesa Folha de Pagamento 2025.
■ Despesa Folha e Rescisão

3.7 - Demonstrativos

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS NO EXERCÍCIO DE 2025

DOTAÇÃO	VALOR R\$
31.90.11 – Vencimento e vantagens fixas.	1.004.545,57
31.90.11 – Vencimento e vantagens fixas com Rescisão.	1.747,21
31.90.13 – Obrigações Patronais INSS	104.027,57
31.91.13 - Obrigações Patronais RPPS	97.275,97
Total	1.207.596,32



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
CNPJ: 24.733.537/0001-29

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Telefone: (65) 3332-1115

Telefone: (65) 99661 2685

e-mail: uci@camaranovaolimpia.mt.gov.br

e-mail: camilotecnologo@gmail.com

3.8 - Subsídio dos Vereadores.

O subsídio do vereador no período em exame corresponde ao valor de **R\$ 10.275,30** (dez mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), valor abaixo dos limites estabelecidos para Deputado Estadual, em restrita observância ao disposto no artigo 29, VI, “b” da Constituição da República.

Descrição	Valor R\$	%
Subsídio do Deputado Estadual – MT.	34.774,64	100,00
Limite de Remuneração Individual do Vereador.	10.432,92	30,00
Subsídio do Vereador.	10.275,30	29,54

O pagamento de remuneração e subsídios dos vereadores, não foram superiores ao subsídio mensal do Prefeito Municipal (art. 37, inc. XI, da Constituição Federal),

SUBSÍDIO	VALOR
PREFEITO	21.220,83
VICE – PREFEITO	10.610,41
VEREADORES	10.275,30



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

CNPJ: 24.733.537/0001-29

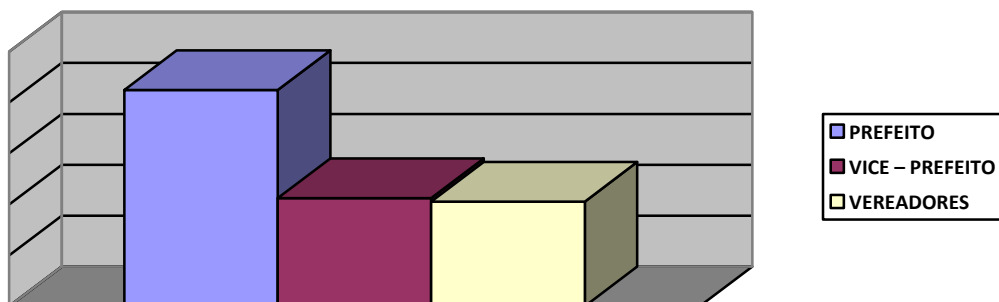
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Telefone: (65) 3332-1115

Telefone: (65) 99661 2685

e-mail: uci@camaranovaolimpia.mt.gov.br

e-mail: camilotecnologo@gmail.com



3.9- Despesas com Folha de Pagamento

No exercício de 2025, incluídos os subsídios de vereadores e folha de rescisão, conforme registros contábeis as despesas foram de **R\$ 1.207.596,32** (um milhão, duzentos e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos) perfazendo o percentual de 44,55%, (quarenta e quatro virgula cinquenta e cinco por cento) em restrito cumprimento ao limite legal. da receita base atual de **R\$ 5.116.440,46** (cinco milhões, cento e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos) não ultrapassando o limite estabelecido no §1º do artigo 29-A da Constituição Federal de 70% (setenta por cento), que representa o valor de **R\$ 3.581.508,32** (três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e oito reais e trinta dois centavos).

4 - Sessões ordinárias Extraordinárias e Solenes

4.1 - Não houve pagamento de indenizações aos vereadores por participação em Sessões extraordinárias, de conformidade com o art. 57, § 7º, CF e Acórdão nº 291/2007- TCE/MT.

5 - PREGOEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

CNPJ: 24.733.537/0001-29

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Telefone: (65) 3332-1115

Telefone: (65) 99661 2685

e-mail: uci@camaranovaolimpia.mt.gov.br

e-mail: camilotecnologo@gmail.com

Foi designado para a função de pregoeiro oficial da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT, o servidor Fábio Giullian da Silva Moraes, pela Portaria Nº 017/2023, de 02 de janeiro de 2023.

6- FISCAL DE CONTRATO

Foi designado para a função de fiscal de contrato da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT, o servidor Luciano Lima Santos, pela Portaria Nº 018/2025, de 03 de janeiro de 2025.

7- OUVIDORIA

Foi designado para a função de ouvidor responsável da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT, o servidor Valdino Carlos Rodrigues, pela Portaria Nº 017/2025, de 03 de janeiro de 2025. Dispõe sobre designação do Secretário-Geral, Valdino Carlos Rodrigues do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT para a função de Ouvidor Geral da entidade.

OUVIDORIA DO PODER LEGISLATIVO	
Ouvidor	Valdino Carlos Rodrigues
Site	https://camaranovaolimpia.mt.gov.br/atendimento/ouvidoria/
E-mail:	camara@camaranovaolimpia.mt.gov.br
Fone	3332-1115

A Ouvidoria é o canal de comunicação entre o órgão e o cidadão; mecanismo de gestão e participação social! A criação de uma Ouvidoria na Câmara Municipal abre um canal legítimo de diálogo, garantindo a transparência dos atos públicos e o pleno exercício da cidadania.

O objetivo geral da Ouvidoria é a criação de canal condutor das opiniões, sugestões, reclamações, que visa garantir os direitos dos cidadãos, concretizando, dessa forma, o princípio da eficiência, os princípios da ética e da transparência nas relações.

A função da Ouvidoria é de receber, examinar e encaminhar aos órgãos operacionais da Câmara Municipal as reclamações ou representações de Pessoas Físicas ou Jurídicas, no que se refere, o funcionamento ineficiente dos serviços legislativos ou administrativos do Poder Legislativo.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

CNPJ: 24.733.537/0001-29

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Telefone: (65) 3332-1115

Telefone: (65) 99661 2685

e-mail: uci@camaranovaolimpia.mt.gov.br

e-mail: camilotecnologo@gmail.com

8 – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

8.1 – Portaria nº 015/2025, dispõe sobre criação da função agente de contratação para atuar nos processos do Poder Legislativo de Nova Olímpia/MT, fica designada a Sr. Camila Aparecida de Lima.

NOME	FUNÇÃO	VÍNCULO
ELIENE GOMES SANTOS DOS SANTOS	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	EFETIVO

9 – EQUIPE DE APOIO

9.1 – Portaria nº 026/2025, dispõe sobre criação da equipe de apoio que auxiliar nos processos licitatórios do Poder Legislativo de Nova Olímpia/MT.

EQUIPE DE APOIO LICITAÇÃO EXERCÍCIO DE 2025.

NOME	FUNÇÃO	VÍNCULO
CAMILA APARECIDA DE LIMA	EQUIPE DE APOIO	EFETIVO
FÁBIO GIULLIAN DA SILVA MORAES	EQUIPE DE APOIO	EFETIVO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, é a lei federal que rege as licitações e contratos para a compra de bens, serviços e obras pela Administração Pública direta, autárquica e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A lei tem como objetivo **modernizar, desburocratizar e tornar mais eficiente** o processo de licitações, além de **promover a transparência, a competitividade e a economicidade** nas contratações públicas.

Rua Amazonas, 512, Centro, Nova Olímpia–MT, CEP: 78.370-000 - Fone: (65) 3332 1115
CNPJ: 24.733.537/0001-29, www.camaranovaolimpia.mt.gov.br - camara@camaranovaolimpia.mt.gov.br,
ouvidoria@camaranovaolimpia.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

CNPJ: 24.733.537/0001-29

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Telefone: (65) 3332-1115

Telefone: (65) 99661 2685

e-mail: uci@camaranovaolimpia.mt.gov.br

e-mail: camilotecnologo@gmail.com

DOS AGENTES PÚBLICOS

O Agente de Contratação atua como maestro da licitação, sendo responsável por diversas etapas, desde a preparação até a homologação do contrato. Entre suas principais funções estão:

Art. 7º Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei que preencham os seguintes requisitos:

- ✓ **Planejar e organizar os processos licitatórios:** Definir a modalidade de licitação adequada, elaborar o edital e cronograma, e estabelecer os critérios de avaliação das propostas.
- ✓ **Gerenciar o andamento da licitação:** Receber e analisar propostas, esclarecer dúvidas dos licitantes, convocar reuniões e tomar decisões sobre o processo.
- ✓ **Assegurar a lisura e a transparência da licitação:** Zelar pela imparcialidade e pelo cumprimento das normas legais, combatendo fraudes e conluios.
- ✓ **Adjudicar e contratar a empresa vencedora:** Analisar a documentação da empresa vencedora, assinar o contrato e acompanhar sua execução.
- ✓ **Prestar contas dos atos praticados:** Documentar todas as etapas da licitação e responder por seus atos à autoridade superior.

Responsabilidades:

O Agente de Contratação assume grande responsabilidade na condução das licitações, respondendo por:

- ✓ **A legalidade dos atos praticados:** Deve agir em estrita conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
- ✓ **A eficiência do processo licitatório:** Deve zelar pela economicidade, celeridade e transparência da licitação.
- ✓ **A lisura e a impessoalidade da licitação:** Deve evitar qualquer tipo de favorecimento ou discriminação, garantindo a igualdade de oportunidades para todos os licitantes.
- ✓ **A qualidade da contratação:** Deve escolher a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, considerando critérios técnicos, econômicos e sociais.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

CNPJ: 24.733.537/0001-29

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Telefone: (65) 3332-1115

Telefone: (65) 99661 2685

e-mail: uci@camaranovaolimpia.mt.gov.br

e-mail: camilotecnologo@gmail.com

09 - DEMONSTRATIVO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Procedimentos realizados

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL					
Número Processo	Modalidade	Objeto	Situação	Data da Homologação Ou termo Encerramento	Valor
04/2025	Concorrência 001/2025	Contratação de empresa para serviço de locação de objeto de decoração para eventos solenes da Câmara Municipal de Nova Olímpia -MT	CANCELADA		0,00
TOTAL					R\$ 00,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO					
Número Processo	Modalidade	Objeto	Situação	Data da Homologação Ou termo Encerramento	Valor
02/2025	Dispensa de licitação 001/2025	Constitui objeto do presente processo de Dispensa de licitação a contratação de empresa para serviços e locação de objetos de decoração para eventos solenes da Câmara Municipal – MT.	Homologada	07/5/2025	8.270,00
TOTAL					R\$ 8.270,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
CNPJ: 24.733.537/0001-29

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Telefone: (65) 3332-1115

Telefone: (65) 99661 2685

e-mail: uci@camaranovaolimpia.mt.gov.br

e-mail: camilotecnologo@gmail.com

No exercício de 2025 no período de 01 janeiro a 30 junho de 2025, foram homologados processos licitatórios no valor total de R\$ 8.270,00 (oito mil, duzentos e setenta reais)

10 - DEMONSTRATIVO DOS CONTRATOS 2025.

No exercício de 2025, foram formalizados contratos no valor total de R\$ 21.470,00 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta reais) conforme quadro abaixo:

Data do contrato	N.º contrato	Vigência Contrato	Fantasia	Contratado	Objeto	Valor R\$
28/01/2025	01/2025	15/007/2025	MARIA FERNANDA FERREIRA DE LIMA-MEI	Prestação de Serviço	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços para a CONTRATADA, quanto a execução de serviços gerais na sede administrativa do Poder Legislativo de Nova Olímpia-MT.	13.200,00
07/05/2024	02/2025	06/05/2025	BELA ROSA FLORICULTURA E PAISAGISMO LTDA	Prestação de Serviço	Constitui objeto do presente processo de Dispensa de licitação a contratação de empresa para serviços e locação de objetos de decoração para eventos solenes da Câmara Municipal – MT.	8.270,00
VALOR TOTAL CONTRATOS						R\$ 21.470,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
CNPJ: 24.733.537/0001-29

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Telefone: (65) 3332-1115

Telefone: (65) 99661 2685

e-mail: uci@camaranovaolimpia.mt.gov.br

e-mail: camilotecnologo@gmail.com

11 - DEMONSTRATIVO ADITIVADOS CONTRATOS

No exercício de 2025, foram formalizados aditivos no valor total de R\$ **257.032,37** (duzentos e cinquenta e sete mil, trinta e dois reais e trinta e sete centavos) cento e quarenta seis mil, oitenta e quatro reais e noventa dois centavos) conforme quadro abaixo:

N.º Terno Aditivo	Data do Aditivo	N.º contrato	Fantasia	Contratado	Objeto	Vigência	Valor
001/2025	02/03/2025	023/2024	MAB ENGENHARIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	Prestação de Serviço	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA FISCALIZAR, ACOMPANHAR E ASSESSORAR NA OBRA E NO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE NOVA OLÍMPIA-MT, PRIMEIRA ETAPA.	02/06/2025	Prazo
002/2025	10/03/2025	001/2024	UCMMAT	Prestação de Serviço	Contratação de associação para auxiliar a administração em área jurídica, contábil, legislativa e outras.	11/03/2026	12.000,00
003/2025	31/03/2025	022/2024	ART COLOR SERVIÇOS LTDA ME	Prestação de Serviço	Execução sob o regime de empreitada GLOBAL, da Segunda Etapa de Construção da Nova Sede do Poder Legislativo de Nova Olímpia-MT.	VALOR	14.129,62



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
CNPJ: 24.733.537/0001-29

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Telefone: (65) 3332-1115

Telefone: (65) 99661 2685

e-mail: uci@camaranovaolimpia.mt.gov.br

e-mail: camilotecnologo@gmail.com

004/2025	17/04/2025	022/2024	ART COLOR SERVIÇOS LTDA ME	Prestação de Serviço	Execução sob o regime de empreitada GLOBAL, da Segunda Etapa de Construção da Nova Sede do Poder Legislativo de Nova Olímpia- MT.	VALOR	31.117,08
005/2025	28/04/2025	004/2021	DURA-LEX SISTEMA	Prestação de Serviço	Prestação de Serviço de Sistema Ir Matizado e Específico para Gestão Pública.	29/04/2026	59.059,32
006/2025	05/05/2025	007/2024	QUEILA SUZANA MATIAS MEI	Prestação de Serviço	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOLOS E SALGADOS PARA EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL.	22/05/2025	1.868,10
007/2025	05/05/2025	011/2024	O. X. DE SOUZA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS	Prestação de Serviço	Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para a frota de veículos da Câmara Municipal de Nova Olímpia- MT.	04/05/2026	46.336,25
008/2025	06/05/2025	009/2024	MARIA JOSEFA DA GAMA MEI	Prestação de Serviço	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA- MT.	22/05/2025	450,00
009/2025	14/05/2025	005/2024	LEANDRO CORNIANI	Prestação de Serviço	Contratação de empresa para a assessoria contábil com suporte técnico em geração, acesso, armazenamento de informações contábeis da Câmara Municipal de Nova Olímpia e sua transmissão de informações via sistema de informática.	18/05/2026	18.216,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
CNPJ: 24.733.537/0001-29

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Telefone: (65) 3332-1115

Telefone: (65) 99661 2685

e-mail: uci@camaranovaolimpia.mt.gov.br

e-mail: camilotecnologo@gmail.com

010/2025	14/05/2025	006/2024	NEO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	Prestação de Serviço	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	18/05/2026	19.512,00
011/2025	14/05/2025	004/2024	E D LIMA SEGURANÇA – ME,	Prestação de Serviço	prestação de serviços em vigilância e segurança patrimonial desarmada com monitoramento através de sistema de segurança eletrônica e outras atividades correspondentes no prédio da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT.	18/05/2026	18.216,00
12/2025	20/05/2025	008/2024	HUGO EDUARDO AUGUSTO CHIARELLI MEI	Prestação de Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	20/05/2025	2.460,00
13/2025	20/05/2025	007/2024	QUEILA SUZANA MATIAS MEI	Prestação de Serviço	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOLOS E SALGADOS PARA EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL	22/05/2026	8.228,00
14/2025	20/05/2025	008/2024	HUGO EDUARDO AUGUSTO CHIARELLI MEI	Prestação de Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	22/05/2026	9.840,00
15/2025	20/05/2025	009/2024	MARIA JOSEFA DA GAMA MEI	Prestação de Serviço	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA- MT.	21/05/2026	2.400,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
CNPJ: 24.733.537/0001-29

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Telefone: (65) 3332-1115

Telefone: (65) 99661 2685

e-mail: uci@camaranovaolimpia.mt.gov.br

e-mail: camilotecnologo@gmail.com

016/2025	20/05/2025	010/2024	CR2 SERVIÇO DE CONSULTORIA UNIPessoal LTAD	Prestação de Serviço	CONTRATO DE FORNECIMENTO DE WEBSITE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TECNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	31/05/2026	13.200,00
017/2025	20/05/2025	022/2024	ART COLOR SERVIÇOS LTDA ME	Prestação de Serviço	Execução sob o regime de empreitada GLOBAL, da Segunda Etapa de Construção da Nova Sede do Poder Legislativo de Nova Olímpia-MT.	27/06/2025	Prazo
018/2025	02/06/2025	015/2024	V. FLORES DOS SANTOS LTDA, Para IGUAÇU COMÉRCIO DE GAS LTDA	Prestação de Serviço	O presente Termo Aditivo tem como objeto a Alteração da Razão Social, Cnpj e endereço de A. V. FLORES DOS SANTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02.756.905/0001-11, com sede à Rua Pedro Pedrossian, 987-S, Bairro Jd. Santa Rosa, na Cidade de Nova Olímpia-MT, CEP 78.370-000, que passa a ser IGUAÇU COMÉRCIO DE GAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 12.835.034/0001-85, com sede à Rua José Alves Leão, 177-S, Jardim Santa Rosa, na Cidade de Nova Olímpia-MT, CEP 78.370-000, a partir da data do registro da alteração na Junta Comercial.	14/07/2025	Houve somente a troca do CNPJ da empresa
VALOR TOTAL							R\$ 257.032,37



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

CNPJ: 24.733.537/0001-29

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Telefone: (65) 3332-1115

Telefone: (65) 99661 2685

e-mail: uci@camaranovaolimpia.mt.gov.br

e-mail: camilotecnologo@gmail.com

12 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PARA EXERCÍCIO DE 2025

Restos a pagar não processados do exercício de 2024, foram formalizados no valor total de **R\$ 546.272,59** (quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) conforme relatório apresentado pelo setor de contabilidade contadora Sr. Maria Aparecida Borges, e setor tesouraria responsável Sr. Fabio Giullian Da Silva Moraes.

		CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - 2024		Data.: 28/01/2025		
Mato Grosso				Hora.: 08:12:20		
RELATORIO DE EMPENHOS EM ABERTO NO EXERCÍCIO DE 2024				Página.: 1 de 2		
Data	Dotação	Favorecido	Empenho	Liquidado	A Liquidar	Saldo
EMPENHOS EM ABERTO DO EXERCÍCIO DE 2024:						
25/03/2024	0100100010310001200333504100001500000000	01526-UNIAO DAS CAMARAS MUN. DO ESTADO MATO GROSSO	00160/10	0,00	500,00	500,00
25/03/2024	0100100010310001200333504100001500000000	01526-UNIAO DAS CAMARAS MUN. DO ESTADO MATO GROSSO	00160/11	0,00	500,00	500,00
25/03/2024	0100100010310001200333504100001500000000	01526-UNIAO DAS CAMARAS MUN. DO ESTADO MATO GROSSO	00160/12	0,00	500,00	500,00
10/05/2024	0100100010310001200333903900001500000000	02302-EMPORIO EVENTUALL LTDA	00259/00	0,00	5.970,20	5.970,20
17/05/2024	0100100010310001200333903900001500000000	02075-E D LIMA SEGURANCA ME	00266/00	0,00	5.648,00	5.648,00
17/05/2024	0100100010310001200333904000001500000000	02029-LEANDRO CORNANI JULIATO	00267/08	0,00	1.412,00	1.412,00
17/05/2024	0100100010310001200333904000001500000000	02029-LEANDRO CORNANI JULIATO	00267/09	0,00	1.412,00	1.412,00
17/05/2024	0100100010310001200333904000001500000000	02029-LEANDRO CORNANI JULIATO	00267/10	0,00	1.412,00	1.412,00
17/05/2024	0100100010310001200333904000001500000000	02029-LEANDRO CORNANI JULIATO	00267/11	0,00	1.412,00	1.412,00
17/05/2024	0100100010310001200333904000001500000000	02029-LEANDRO CORNANI JULIATO	00267/12	0,00	1.412,00	1.412,00
17/05/2024	0100100010310001200333904000001500000000	01932-NEO COMUNICACAO VISUAL LTDA	00268/09	0,00	1.497,00	1.497,00
17/05/2024	0100100010310001200333904000001500000000	01932-NEO COMUNICACAO VISUAL LTDA	00268/10	0,00	1.497,00	1.497,00
17/05/2024	0100100010310001200333904000001500000000	01932-NEO COMUNICACAO VISUAL LTDA	00268/11	0,00	1.497,00	1.497,00
17/05/2024	0100100010310001200333904000001500000000	01932-NEO COMUNICACAO VISUAL LTDA	00268/12	0,00	1.497,00	1.497,00
20/05/2024	0100100010310001200333903900001500000000	02254-QUEILA SUZANA MATIAS 00771137990	00269/01	0,00	3.889,50	3.889,50
20/05/2024	0100100010310001200333903900001500000000	02171-HUGO EDUARDO AUGUSTO CHIARELLI 05799454138	00270/01	0,00	5.660,00	5.660,00
20/05/2024	0100100010310001200333903900001500000000	02192-MARIA JOSEFA DA GAMA	00271/07	0,00	150,00	150,00
20/05/2024	0100100010310001200333903900001500000000	02192-MARIA JOSEFA DA GAMA	00271/08	0,00	150,00	150,00
20/05/2024	0100100010310001200333903900001500000000	02192-MARIA JOSEFA DA GAMA	00271/09	0,00	150,00	150,00
20/05/2024	0100100010310001200333903900001500000000	02192-MARIA JOSEFA DA GAMA	00271/10	0,00	150,00	150,00
20/05/2024	0100100010310001200333903900001500000000	02192-MARIA JOSEFA DA GAMA	00271/11	0,00	150,00	150,00
20/05/2024	0100100010310001200333903900001500000000	02192-MARIA JOSEFA DA GAMA	00271/12	0,00	150,00	150,00
24/05/2024	0100100010310001200333904000001500000000	00914-DURA-LEX SISTEMAS DE GESTAO PUBLICA LTDA - EI	00291/09	0,00	3.430,10	3.430,10
24/05/2024	0100100010310001200333904000001500000000	00914-DURA-LEX SISTEMAS DE GESTAO PUBLICA LTDA - EI	00291/10	0,00	3.430,10	3.430,10
24/05/2024	0100100010310001200333904000001500000000	00914-DURA-LEX SISTEMAS DE GESTAO PUBLICA LTDA - EI	00291/11	0,00	3.430,10	3.430,10
24/05/2024	0100100010310001200333904000001500000000	00914-DURA-LEX SISTEMAS DE GESTAO PUBLICA LTDA - EI	00291/12	0,00	3.430,10	3.430,10
29/05/2024	0100100010310001200333904000001500000000	02266-CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA	00298/08	0,00	800,00	800,00
29/05/2024	0100100010310001200333904000001500000000	02266-CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA	00298/09	0,00	800,00	800,00
29/05/2024	0100100010310001200333904000001500000000	02266-CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA	00298/10	0,00	800,00	800,00
29/05/2024	0100100010310001200333904000001500000000	02266-CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA	00298/11	0,00	800,00	800,00
29/05/2024	0100100010310001200333904000001500000000	02266-CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA	00298/12	0,00	800,00	800,00
19/06/2024	0100100010310001200333904000001500000000	02266-CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA	00344/08	0,00	200,00	200,00
19/06/2024	0100100010310001200333904000001500000000	02266-CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA	00344/09	0,00	200,00	200,00
19/06/2024	0100100010310001200333904000001500000000	02266-CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA	00344/10	0,00	200,00	200,00
19/06/2024	0100100010310001200333904000001500000000	02266-CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA	00344/11	0,00	200,00	200,00
19/06/2024	0100100010310001200333904000001500000000	02266-CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA	00344/12	0,00	200,00	200,00
24/06/2024	0100100010310001200333903000001500000000	02193-O-X DE SOUZA COM.COMBUSTIVEL EPP	00359/01	0,00	215,01	215,01
23/07/2024	0100100010310001200333903000001500000000	02303-G M EMBALAGENS LTDA	00399/01	0,00	5.522,21	5.522,21
23/07/2024	0100100010310001200333903000001500000000	02096-V M LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	00400/01	0,00	3.216,05	3.216,05
23/07/2024	0100100010310001200333903000001500000000	01819-A V FLORES SANTOS	00402/01	0,00	12.284,67	12.284,67
22/08/2024	0100100010310001200333904000001500000000	00914-DURA-LEX SISTEMAS DE GESTAO PUBLICA LTDA - EI	00448/05	100,00	0,00	100,00
22/08/2024	0100100010310001200333904000001500000000	00914-DURA-LEX SISTEMAS DE GESTAO PUBLICA LTDA - EI	00448/06	0,00	1.100,00	1.100,00
22/08/2024	0100100010310001200333904000001500000000	00914-DURA-LEX SISTEMAS DE GESTAO PUBLICA LTDA - EI	00448/07	0,00	1.100,00	1.100,00
22/08/2024	0100100010310001200333904000001500000000	00914-DURA-LEX SISTEMAS DE GESTAO PUBLICA LTDA - EI	00448/08	0,00	1.100,00	1.100,00
22/08/2024	0100100010310001200333904000001500000000	00914-DURA-LEX SISTEMAS DE GESTAO PUBLICA LTDA - EI	00448/09	0,00	1.100,00	1.100,00
13/09/2024	0100100010310001200333903900001500000000	02305-49.447.666 JOAO ELIDIO FILHO	00468/01	0,00	2.760,00	2.760,00
13/09/2024	0100100010310001200333903000001500000000	02164-RAQUEL SOARES DE LIMA SOUZA-ME	00469/01	0,00	2.761,27	2.761,27
13/09/2024	0100100010310001200333903900001500000000	02164-RAQUEL SOARES DE LIMA SOUZA-ME	00470/01	0,00	900,00	900,00
01/11/2024	0100100010310001200333904000001500000000	02308-NAVE NET SERVICOS DE INTERNET LTDA	00548/04	0,00	419,90	419,90
01/11/2024	0100100010310001200333904000001500000000	02308-NAVE NET SERVICOS DE INTERNET LTDA	00548/05	0,00	419,90	419,90
01/11/2024	0100100010310001200333904000001500000000	02308-NAVE NET SERVICOS DE INTERNET LTDA	00548/06	0,00	419,90	419,90
01/11/2024	0100100010310001200333904000001500000000	02308-NAVE NET SERVICOS DE INTERNET LTDA	00548/07	0,00	419,90	419,90
01/11/2024	0100100010310001200333904000001500000000	02308-NAVE NET SERVICOS DE INTERNET LTDA	00548/08	0,00	419,90	419,90
01/11/2024	0100100010310001200333904000001500000000	02308-NAVE NET SERVICOS DE INTERNET LTDA	00548/09	0,00	419,90	419,90
01/11/2024	0100100010310001200333904000001500000000	02308-NAVE NET SERVICOS DE INTERNET LTDA	00548/10	0,00	419,90	419,90
01/11/2024	0100100010310001200333904000001500000000	02308-NAVE NET SERVICOS DE INTERNET LTDA	00548/11	0,00	419,90	419,90
01/11/2024	0100100010310001200333904000001500000000	02308-NAVE NET SERVICOS DE INTERNET LTDA	00548/12	0,00	419,90	419,90
01/11/2024	0100100010310001200333904000001500000000	02308-NAVE NET SERVICOS DE INTERNET LTDA	00548/13	0,00	419,90	419,90
29/11/2024	0100100010310001200344905100001500000000	02075-ART COLOR TINTAS E SERVICOS LTDA - ME	00614/00	0,00	370.244,76	370.244,76
16/12/2024	0100100010310001200333903000001500000000	02193-O-X DE SOUZA COM.COMBUSTIVEL EPP	00666/00	387,84	15.178,16	15.566,00
17/12/2024	0100100010310001200333903900001500000000	02272-MAB ENGENHARIA CONSULTORIA E PROJETOS EIRE	00671/00	0,00	16.500,00	16.500,00
18/12/2024	0100100010310001200333903900001500000000	02310-EDUARDA KOPETZ DE SOUZA 06110396133	00679/00	900,00	0,00	900,00
18/12/2024	0100100010310001200344905100001500000000	02075-ART COLOR TINTAS E SERVICOS LTDA - ME	00685/00	0,00	15.024,00	15.024,00
30/12/2024	0100100010310001200333903000001500000000	00158-CESTE VEICULOS LTDA	00713/00	7.585,22	0,00	7.585,22



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

CNPJ: 24.733.537/0001-29

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Telefone: (65) 3332-1115

Telefone: (65) 99661 2685

e-mail: uci@camaranovaolimpia.mt.gov.br

e-mail: camilotecnologo@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - 2024

Mato Grosso

Data.: 28/01/2025

Hora.: 08:12:21

Página.: 2 de 2

RELATÓRIO DE EMPENHOS EM ABERTO NO EXERCÍCIO DE 2024

Data	Dotação	Favorecido	Empenho	Liquidado	A Liquidar	Saldo
EMPENHOS EM ABERTO DO EXERCÍCIO DE 2024:						
30/12/2024	0100100010310001200333903900001500000000	00158-OESTE VEICULOS LTDA	00714/00	3.500,00	0,00	3.500,00
30/12/2024	0100100010310001200333903900001500000000	01834-M.P.MEDEIROS & CIA LTDA	00715/00	11.187,03	0,00	11.187,03
30/12/2024	0100100010310001200333903900001500000000	02223-JOAO FELIPE RODRIGUES DE ALENCAR- 0503341010	00716/00	550,00	0,00	550,00
31/12/2024	0100100010310001200144905200001500000000	02138-C.R - COMERCIO E SERVIÇO EM INFORMATICA LTDA	00720/00	4.790,00	0,00	4.790,00
31/12/2024	0100100010310001200144905200001500000000	02138-C.R - COMERCIO E SERVIÇO EM INFORMATICA LTDA	00721/00	3.090,00	0,00	3.090,00
31/12/2024	0100100010310001200231901300001500000000	00010-MINISTERIO PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	00722/00	5.641,27	0,00	5.641,27
TOTAL DE EMPENHOS EM ABERTO EM 2024:				37.731,36	508.541,23	546.272,59
TOTAL EM ABERTO:				37.731,36	508.541,23	546.272,59

Eginaldo Rodrigues Feitoza
Presidente da Câmara

Fabio Giulian da Silva Moraes
Serviços de Tesouraria

Maria Aparecida Borges
Contador
CRC-MT-005234/0-5

A principal legislação que rege os restos a pagar é a Lei nº 4.320/64, que estabelece normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos. Além disso, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a legislação específica de cada ente da federação (União, Estados e Municípios).

13 - DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS PAGAS

Durante o exercício de 2025, a despesa com concessões de diárias aos servidores importou o valor de **R\$ 31.750,00 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais)** onde verificou-se que as concessões de diárias estão de acordo com o que determina a Resolução 005/2023.

Verificou-se ainda, que o valor total gasto com diárias confere com o valor demonstrado no comparativo do Relatório auxiliar LRF DESPESAS NO EXERCÍCIO de 2025. Órgão: 01 Câmara Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

CNPJ: 24.733.537/0001-29

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Telefone: (65) 3332-1115

Telefone: (65) 99661 2685

e-mail: uci@camaranovaolimpia.mt.gov.br

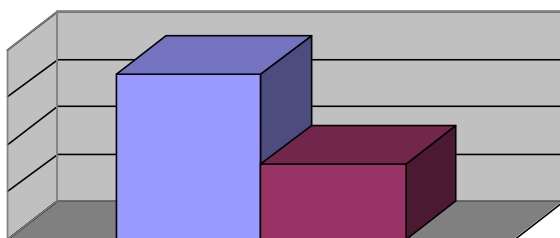
e-mail: camilotecnologo@gmail.com

A autorização das despesas provenientes foi para capacitação dos servidores a serviço do Poder Legislativo de Nova Olímpia – MT, de acordo com as normas e os procedimentos vigentes nesta Casa de Leis.

As diárias destinam-se despesas durante uma viagem a trabalho, como alimentação, hospedagem, transporte e outros custos relacionados à viagem. O agente público ou colaborador eventual pelas despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, realizadas durante o período de deslocamento no interesse da administração pública.

Demonstrativo das despesas pagas com diárias.

ÓRGÃO: 01 Câmara Municipal	Previsão Orçamento 2025		70.000,00
Despesas com Diárias em Viagem.	1º Semestre 01/01/2025 a 30/06/2025	2º Semestre 01/07/2025 a 31/12/2025	
	31.750,00	0,00	
VALOR TOTAL PAGO			31.750,00



■ Previsão para Exercício de 2025
■ Despesas com Diárias

Diante da análise realizada, conclui-se que as despesas com concessão de diárias no primeiro semestre de 2025, foram devidamente executadas conforme a legislação vigente e em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução 005/2023. As concessões atenderam às finalidades legais, destinando-se ao custeio de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, decorrentes de deslocamentos realizados no interesse da administração pública.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
CNPJ: 24.733.537/0001-29

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Telefone: (65) 3332-1115

Telefone: (65) 99661 2685

e-mail: uci@camaranovaolimpia.mt.gov.br

e-mail: camilotecnologo@gmail.com

14 - DESPESA TOTAL

A realização das despesas observou os procedimentos legais, com a devida emissão de empenhos prévios, autorizados e assinados pelo ordenador de despesas e demais responsáveis. Na fase de liquidação, todos os títulos e documentos comprovaram de forma idônea o direito do credor, e os pagamentos foram efetuados conforme a regular liquidação das despesas. Ressalta-se que todos os estágios da despesa pública atenderam aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, da Lei nº 8.666/1993, bem como da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021). Dessa forma, não foram constatadas despesas ilegítimas.

DEMONSTRATIVO DESPESAS

DESPESAS	Exercícios de 2025
Despesas Autorizadas no 1º Semestre	
Despesas Empenhadas	2.225.335,27
Despesas Liquidadas	2.074.971,20
Despesas Pagas	2.074.689,91



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

CNPJ: 24.733.537/0001-29

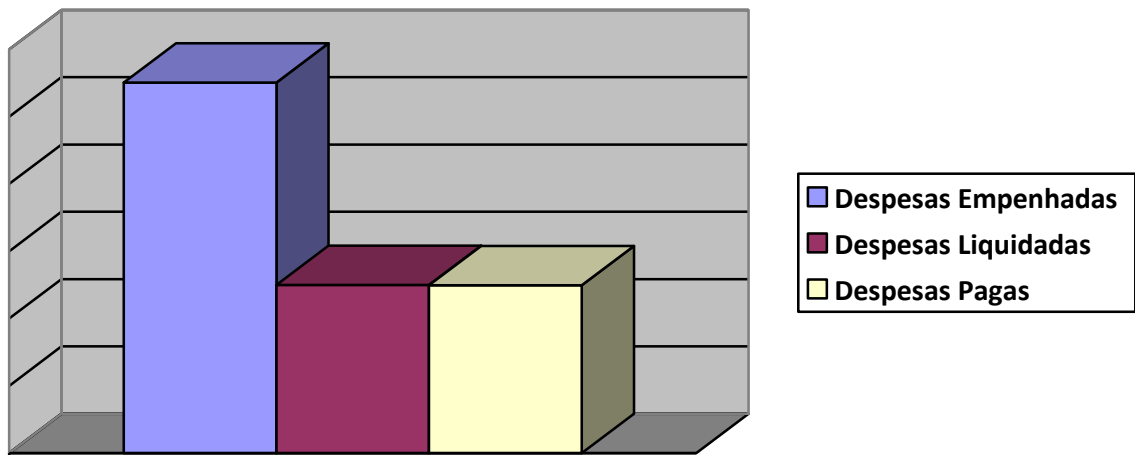
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Telefone: (65) 3332-1115

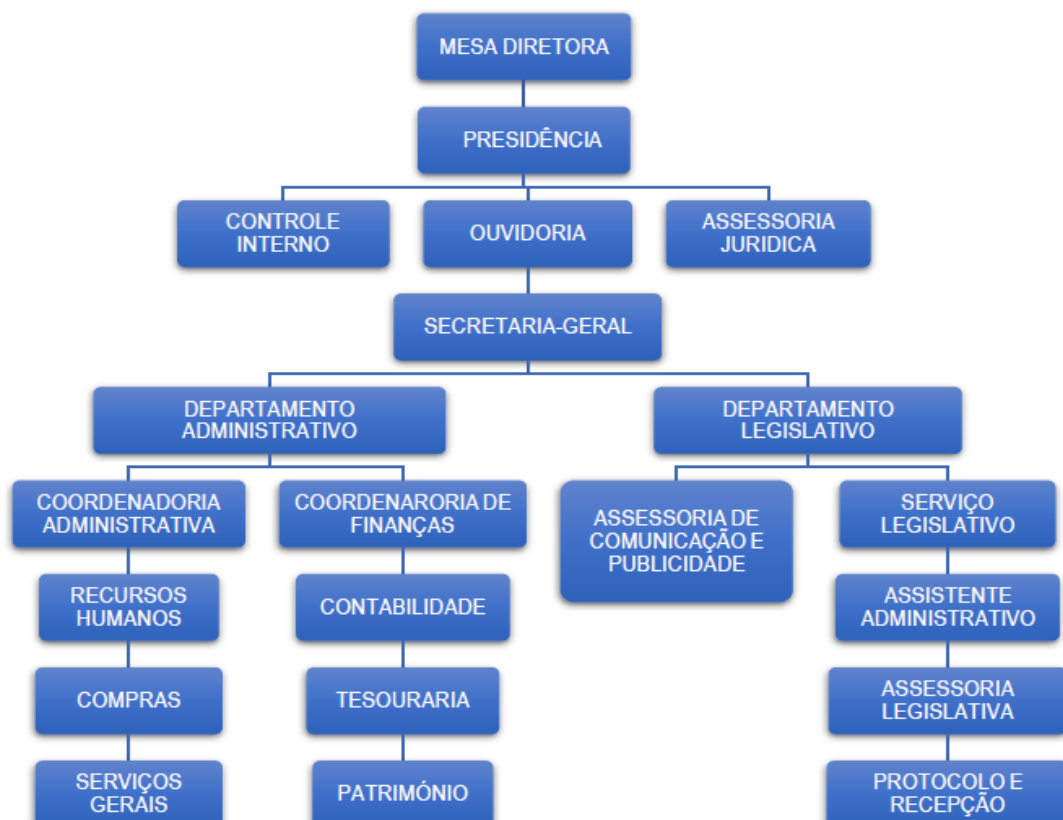
Telefone: (65) 99661 2685

e-mail: uci@camaranovaolimpia.mt.gov.br

e-mail: camilotecnologo@gmail.com



15 – ORGANOGRAMA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

CNPJ: 24.733.537/0001-29

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Telefone: (65) 3332-1115

Telefone: (65) 99661 2685

e-mail: uci@camaranovaolimpia.mt.gov.br

e-mail: camilotecnologo@gmail.com

16 - SISTEMA APLIC

Este relatório tem por finalidade apresentar análise referente ao envio de informações e documentos contábeis da Câmara Municipal de Nova Olímpia – MT ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), por meio do Sistema APLIC (Auditoria Pública Informatizada de Contas)

O Sistema APLIC é uma plataforma eletrônica desenvolvida pelo TCE/MT que visa facilitar e padronizar a prestação de contas dos órgãos públicos jurisdicionados. Por meio deste sistema, os documentos são enviados digitalmente, dispensando o envio físico e promovendo maior eficiência, segurança e controle na fiscalização.

A verificação da Consulta de Prestação de Contas disponibilizada pelo TCE/MT evidencia que a Câmara Municipal de Nova Olímpia realizou o envio das remessas obrigatórias pelo Sistema APLIC. Todavia, torna-se necessário conferir se todas as remessas foram enviadas dentro do prazo estabelecido pelo calendário oficial do Tribunal de Contas.

O descumprimento de tais prazos pode acarretar sanções ao gestor responsável, conforme estabelecido na legislação vigente, sendo, portanto, imprescindível o acompanhamento constante das datas limites e das validações de envio.

Diante do exposto, orienta-se ao gestor que:

Mantenha controle interno rigoroso sobre os prazos de envio das cargas mensais no Sistema APLIC;

- ✓ Verifique frequentemente a situação das remessas no portal do TCE/MT;
- ✓ Corrija eventuais inconsistências técnicas ou contábeis dentro do período autorizado;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
CNPJ: 24.733.537/0001-29

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Telefone: (65) 3332-1115

Telefone: (65) 99661 2685

e-mail: uci@camaranovaolimpia.mt.gov.br

e-mail: camilotecnologo@gmail.com

A atuação diligente da gestão quanto à prestação de contas no Sistema APLIC é essencial para garantir a transparência, a regularidade fiscal e o cumprimento da legislação. A fim de evitar sanções administrativas e garantir a conformidade junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

17 – TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) — uma iniciativa da ATRICON, em parceria com os Tribunais de Contas de todo o Brasil, com o objetivo de promover ações voltadas à ampliação da transparência das informações do Poder Público, por meio da fiscalização dos Portais de Transparência — a Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT alcançou destaque nacional.

No ano de 2024, a Câmara Municipal atingiu 96,04% de conformidade nos critérios avaliados, sendo, assim, condecorada com o mais alto reconhecimento em transparência pública.

Até a data de fechamento deste relatório, o setor de Controle Interno da unidade informa que a equipe técnica do TCE/MT ainda não havia finalizado as validações referentes ao PNTD para o novo ciclo de avaliação 2025. Dessa forma, até o presente momento, não se dispunha do resultado da análise realizada **pela equipe técnica do** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

18 – Pagina Oficial do Poder Legislativo de Nova Olimpia-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

CNPJ: 24.733.537/0001-29

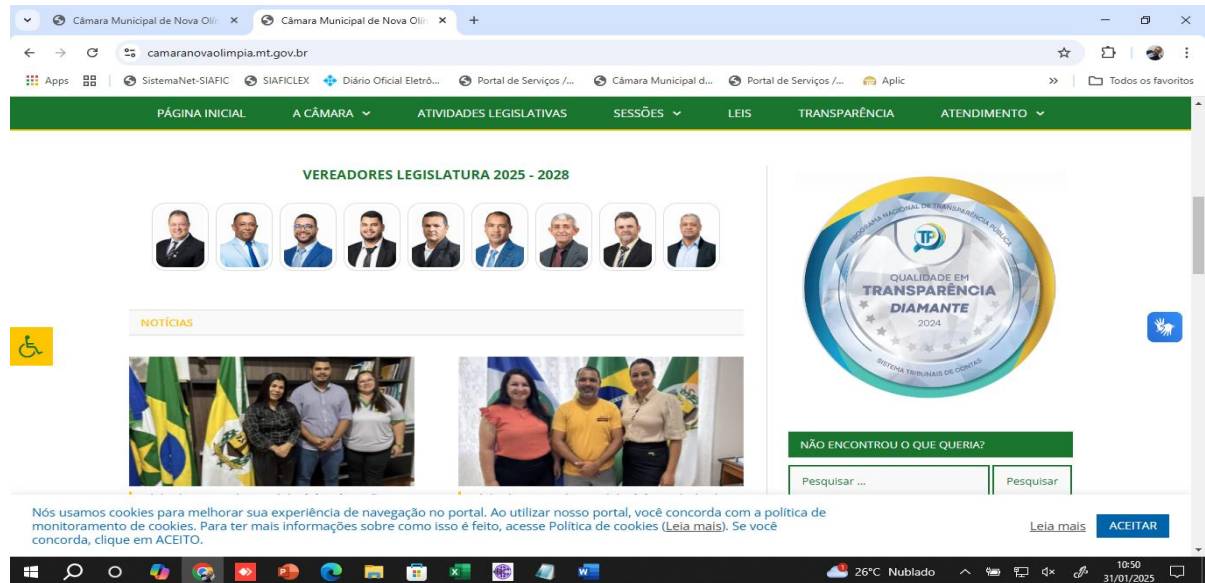
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Telefone: (65) 3332-1115

Telefone: (65) 99661 2685

e-mail: uci@camaranovaolimpia.mt.gov.br

e-mail: camilotecnologo@gmail.com



19 – CONTROLE DE GASTO COM VEÍCULO

No primeiro semestre de 2025, conforme planilha de controle do veículo oficial modelo S-10, apresentada pelo servidor Manoel Pedro de Alcantara Neto, foram registradas despesas no valor de R\$ 36.557,08 (trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oito centavos). As despesas compreendem custos com combustível, aquisição de peças, serviços de lavagem e manutenção do referido veículo.

Ressalta-se que o controle dessas despesas tem como principal objetivo promover uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos. Entre os principais benefícios do acompanhamento sistemático dos gastos estão a redução de despesas desnecessárias e o combate ao desperdício. Uma vez que os valores são devidamente registrados e monitorados, torna-se mais fácil a identificação de excessos e a adoção de medidas corretivas.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

CNPJ: 24.733.537/0001-29

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Telefone: (65) 3332-1115

Telefone: (65) 99661 2685

e-mail: uci@camaranovaolimpia.mt.gov.br

e-mail: camilotecnologo@gmail.com

Conforme segue em anexo:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT						
ACUMULADO DE DESPESAS 2025 - CHOVELET /S 10						
	1 DIESEL	2 PEÇA	3 SERVIÇO	4 ÓLEO MOTOR	5 LAVAGEM	ACUMULADO MÊS
JAN	3.474,60	2.016,71	1.950,00	0,00	630,00	8.071,31
FEV	2.592,78	3.394,80	2.140,81	430,40	270,00	8.828,79
MAR	4.511,45	0,00	0,00	0,00	320,00	4.831,45
ABR	3.777,24	0,00	0,00	0,00	400,00	4.177,24
MAI	2.399,15	1.226,98	150,00	430,40	310,00	4.516,53
JUN	3.401,76	1.415,00	1.055,00	0,00	260,00	6.131,76
JUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SET	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	20.156,98	8.053,49	5.295,81	860,80	2.190,00	
TOTAL ACUMULADO DO ANO						36.557,08

MANOEL PEDRO DE A. NETI
Assessor de Controle de Veículo
Portaria 002/2023

Diante da análise das informações apresentadas, conclui-se que as despesas realizadas com o veículo oficial S-10 durante o exercício de 2025, no montante de R\$ 36.557,08 (trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), foram devidamente registradas e encontram-se documentadas conforme planilha de controle apresentada pelo servidor responsável.

Observa-se que os gastos englobam itens indispensáveis para a manutenção e operação do veículo, tais como combustível, peças, lavagem e serviços de manutenção. Ressalta-se a importância da continuidade do controle e do acompanhamento periódico dessas despesas, de forma a garantir a economicidade, a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos.

A conservação do veículo oficial é fundamental para garantir sua durabilidade, segurança e eficiência no atendimento das demandas institucionais. A adoção de práticas regulares de manutenção preventiva, revisão periódica e cuidados básicos, como lavagem, troca de óleo, calibragem de pneus e verificação dos sistemas mecânicos e elétricos, contribui



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

CNPJ: 24.733.537/0001-29

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Telefone: (65) 3332-1115

Telefone: (65) 99661 2685

e-mail: uci@camaranovaolimpia.mt.gov.br

e-mail: camilotecnologo@gmail.com

para evitar falhas operacionais, reduzir custos com reparos corretivos e preservar o bom estado de uso do bem público.

Manter um veículo em boas condições de conservação não apenas prolonga sua vida útil, mas também assegura o cumprimento das atividades administrativas com maior confiabilidade e menor risco de interrupções. Além disso, demonstra o zelo da administração pública com os recursos sob sua responsabilidade, reforçando os princípios da economicidade e da eficiência na gestão.

**20 – COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE –
MANIFESTAÇÃO PRÉVIA PROTOCOLO 2031329/2025
TCE/MT.**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

CNPJ: 24.733.537/0001-29

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Telefone: (65) 3332-1115

Telefone: (65) 99661 2685

e-mail: uci@camaranovaolimpia.mt.gov.br

e-mail: camilotecnologo@gmail.com

Trata-se de COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE formulada à Ouvidoria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, registrada sob o Chamado n.º 677/2025, em desfavor da Câmara Municipal de Nova Olímpia – MT, a qual refere-se a suposta(s) irregularidade(s) relacionada(s) com a ausência de nomeação de Controlador Interno, conforme relato:

Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO		OUVIDORIA-GERAL Telefones: (65) 3613-7664 / 7128 Disque Denúncia: 0800-647-2011 e-mail: ouvidoria@tce.mt.gov.br	
Chamado 677/2025	Objeto Tipo Objeto Classificação COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE UG objeto da manifestação 1116128 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA Solicitante: ANÔNIMO	Projeto Assunto da Manifestação CONTROLE INTERNO	Data 17/06/2025 14:25:31 Atendente USUARIO WEB Tipo WEB
RG - Orgão Emissor e-mail		Procurou Ouvidoria da UG? Ano do Fato 2025	
Logradouro			
Responsável pela Solicitante			
venho, por meio desta, apresentar denúncia formal quanto à ausência do cargo de Controlador Interno na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Nova Olímpia, no estado de Mato Grosso. Tal ausência configura grave descumprimento à legislação vigente, uma vez que a manutenção de um Sistema de Controle Interno é obrigatória para todos os órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, nos termos do art. 31 da Constituição Federal, do art. 74 da CF, e da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), especialmente no que tange à transparência, controle dos gastos públicos e prevenção de irregularidades. Além disso, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT) já emitiu diversas orientações, alertando que a ausência de estrutura de controle interno configura falha grave passível de sanções, tanto à Câmara quanto aos seus responsáveis.			
Envolvidos			
CNPJ 24.733.537/0001-29	Nome do envolvido NOVA OLIMPIA CAMARA MUNICIPAL	Função	

No que se refere a suposta irregularidade apontada “quanto à ausência do cargo de Controlador Interno na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Nova Olímpia”, cabe esclarecer que existe servidor efetivo da Câmara, o Sr. Kid Camilo da Costa sendo nomeado para o cargo de controlador interno da unidade setorial do Legislativo desde 2019.

Eu KID CAMILO DA COSTA sou um servidor de carreira do poder legislativo do Município de Nova Olímpia-MT. O Controle Interno é uma função administrativa essencial para assegurar a legalidade, a eficiência, a economicidade e a transparência na gestão dos recursos públicos. No âmbito do Poder Legislativo do Município de Nova Olímpia-MT, o Controle Interno atua como instrumento de apoio à gestão, responsável por fiscalizar e avaliar os atos administrativos, assegurando o cumprimento da legislação vigente e a correta

Rua Amazonas, 512, Centro, Nova Olímpia-MT, CEP: 78.370-000 - Fone: (65) 3332 1115
CNPJ: 24.733.537/0001-29, www.camaranovaolimpia.mt.gov.br - camara@camaranovaolimpia.mt.gov.br,
ouvidoria@camaranovaolimpia.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

CNPJ: 24.733.537/0001-29

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Telefone: (65) 3332-1115

Telefone: (65) 99661 2685

e-mail: uci@camaranovaolimpia.mt.gov.br

e-mail: camilotecnologo@gmail.com

aplicação dos recursos públicos. As Recomendações e melhorias na gestão propõe ajustes e orientações com base em suas análises, com foco na melhoria contínua dos processos internos e no cumprimento das metas institucionais.

Entre suas principais atribuições, destacam-se:

1. Fiscalização e Acompanhamento da Gestão

- ✓ Verifica se os atos administrativos estão de acordo com a legislação.
- ✓ Avalia se os recursos estão sendo utilizados de forma correta e eficiente.

2. Controle da Execução Orçamentária e Financeira

- ✓ Monitora a aplicação do orçamento público.
- ✓ Confere se a despesa foi devidamente empenhada, liquidada e paga.

3. Comprovação da Legalidade dos Atos

- ✓ Avalia as licitações, contratos, convênios e demais atos administrativos cumprem a lei como a Lei 4.320/64 e a Lei 14.133/21.
- ✓ Garante que a documentação exigida esteja completa e correta.

4. Prevenção de Erros e Irregularidades

- ✓ Identifica falhas ou riscos nos processos internos.
- ✓ Propõe melhorias para evitar fraudes, desvios ou prejuízos.

5. Suporte à Tomada de Decisão

- ✓ Fornece relatórios e pareceres que ajudam gestores a decidir com base em dados confiáveis.
- ✓ Promove a cultura da prestação de contas e responsabilidade.

6. Transparência e Prestação de Contas

- ✓ Garante que os dados estejam acessíveis e corretos nos portais de transparência.
- ✓ Auxilia no cumprimento das exigências dos tribunais de contas e órgãos de controle externo.

Dessa forma, o Controle Interno não se limita a apontar falhas, mas colabora ativamente com a administração, promovendo a boa governança e o uso responsável dos recursos públicos. Seu papel é estratégico para o fortalecimento da gestão pública e para a credibilidade institucional do Poder Legislativo perante a sociedade e os órgãos de controle.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

CNPJ: 24.733.537/0001-29

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Telefone: (65) 3332-1115

Telefone: (65) 99661 2685

e-mail: uci@camaranovaolimpia.mt.gov.br

e-mail: camilotecnologo@gmail.com

21 - CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que os procedimentos administrativos adotados no âmbito do Poder Legislativo do Município de Nova Olímpia-MT estão, em sua maioria, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, economicidade, eficiência e transparência, conforme estabelecido pela Constituição Federal, pela Lei nº 4.320/64, pela Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normativas aplicáveis.

Apresentam-se, a seguir, fatos relevantes constatados na análise de auditoria: A ocorrência de suplementações/anulações ocorreu em virtude da necessidade de proceder às adequações necessárias no Plano Plurianual vigente, Lei Municipal nº 1.242/2021 que trata do (PPA) Plano Plurianual de 2022/2025. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Nº 1.350 de 16 de dezembro de 2024, trata das metas e prioridades do Governo Municipal e determina como serão feitas as transferências de recursos a entidades públicas e privadas. A LDO é a base para equilibrar receitas e despesas, controlar custos e avaliar resultados.

Em relação às demais despesas diante do exposto, entendemos que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentária e os programas do Legislativo Municipal, elencados na Lei Orçamentária do exercício, estão sendo executadas. Abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, dentro da eficiência e eficácia da gestão, os resultados obtidos, no período, estão dentro das previsões consolidadas nas leis orçamentárias, atendendo as funções do Poder Legislativo de Nova Olímpia - MT.

Durante o exercício, procuramos observar as ações quanto à verificação dos procedimentos operacionais e, especialmente, quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão, promovendo o atendimento às disposições legais e a eficiência operacional, conforme exposto no relatório, os valores empenhados e liquidados não extrapolaram os respectivos créditos orçamentários.

As licitações homologadas no primeiro semestre 2025, já foram elaboradas de acordo com a nova Lei 14.133/2021, conhecida como "Nova Lei de Licitações e Contratos", se tornou a única lei que rege licitações e contratos. Isso significa que as licitações municipais de 2024 devem obrigatoriamente seguir as disposições dessa lei.

A análise da auditoria é um importante instrumento de controle e fiscalização da gestão pública, contribuindo para a melhoria da administração dos recursos e para o fortalecimento da democracia. Os resultados obtidos nesta auditoria evidenciam o



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

CNPJ: 24.733.537/0001-29

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Telefone: (65) 3332-1115

Telefone: (65) 99661 2685

e-mail: uci@camaranovaolimpia.mt.gov.br

e-mail: camilotecnologo@gmail.com

compromisso do Legislativo Municipal de Nova Olímpia - MT com a gestão responsável e transparente dos recursos públicos.

Por fim, conclui-se que o Poder Legislativo Municipal, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal responsável, administrando seus gastos com observância aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência, mantendo o equilíbrio financeiro e cumprindo os limites constitucionais e legais de aplicação dos recursos públicos.

Verificou-se que os percentuais exigidos foram devidamente respeitados, os procedimentos adotados estão em conformidade com a legislação vigente, e as informações constantes no Relatório de Gestão refletem a realidade da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício.

Diante do exposto, esta Controladoria Interna emite **PARECER FAVORÁVEL** quanto às informações prestadas no **Relatório de Gestão do Titular da Unidade Gestora, referente ao primeiro semestre de 2025**.

22 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Controladoria Interna do Poder Legislativo do Município de Nova Olímpia-MT reafirma seu compromisso com a fiscalização preventiva, a orientação técnica e o fortalecimento da gestão pública, atuando de forma independente, isenta e propositiva, conforme os princípios constitucionais da Administração Pública.

Recomenda-se a continuidade dos esforços no sentido de aprimorar os controles administrativos, a padronização de procedimentos internos, o cumprimento rigoroso da legislação vigente e a manutenção da transparência nos atos administrativos, em especial no que tange à alimentação regular dos sistemas oficiais e ao atendimento das exigências dos órgãos de controle externo.

Ressalta-se, ainda, a importância da colaboração entre os setores da Câmara Municipal e o Controle Interno, promovendo um ambiente de gestão responsável, ética e comprometida com os interesses da coletividade.

O presente relatório é elaborado em conformidade com as atribuições legais desta Controladoria Interna e se destina a subsidiar a análise do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, bem como servir de instrumento de apoio à tomada de decisões pelos gestores públicos.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

CNPJ: 24.733.537/0001-29

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Telefone: (65) 3332-1115

Telefone: (65) 99661 2685

e-mail: uci@camaranovaolimpia.mt.gov.br

e-mail: camilotecnologo@gmail.com

A Unidade de Controle Interno (UCI) é um órgão fundamental para a boa governança, a regularidade da gestão fiscal e a transparência no âmbito do Poder Legislativo. Sua atuação é essencial para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, a eficiência dos processos administrativos e o cumprimento das normas legais e regulamentares.

Comprometida com a integridade institucional e a melhoria contínua da gestão pública, a UCI mantém-se permanentemente aberta a sugestões, orientações técnicas e inovações que contribuam para o aperfeiçoamento das atividades administrativas e o fortalecimento do controle interno.

Assim, reforça-se a importância da cooperação entre os diversos setores da Câmara Municipal e a Unidade de Controle Interno, visando o desenvolvimento de uma gestão cada vez mais eficiente, transparente e responsável, em consonância com os princípios da Administração Pública.

A Câmara Municipal de Nova Olímpia – MT, está disponível através.

Links de Acesso ao Cidadão	
Endereço Eletrônico	https://camaranovaolimpia.mt.gov.br/
Transparência:	https://camaranovaolimpia.mt.gov.br/portal-da-transparencia/
Falo Conosco:	https://camaranovaolimpia.mt.gov.br/atendimento/fale-conosco/
Ouvidoria:	https://camaranovaolimpia.mt.gov.br/atendimento/ouvidoria/
Serviço de Informação ao Cidadão:	https://camaranovaolimpia.mt.gov.br/atendimento/sic/
Carta de Serviço ao Usuário	https://camaranovaolimpia.mt.gov.br/portal-da-transparencia/carta-de-servicos-ao-usuario/
Perguntas Frequentes	https://camaranovaolimpia.mt.gov.br/portal-da-transparencia/perguntas-frequentes/

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Olímpia, 21 de julho de 2025.

KID CAMILO DA COSTA
Bacharelado Eng. De Produção
Responsável
Unidade Controle Interno